

De: Vania P. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 30/03/2023 às 14:51:14

#### Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DCL, PROT, PESSOAL - Cássia, Residual - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, PUBL

### Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social \_ Clélia Regina B. Tomazzini

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor

#### Anexos:

PCA\_\_MUNICIPAL\_2022\_LADOME.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI





## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração MUNICIPAL EXERCÍCIO 2022

OSC: S/C Lar dos Meninos CNPJ:- 55.353.833/0001-28

Responsável (1): Roberto de Paula Silvério, SAC. CPF 535.353.839-00

Responsável (2): - CPF -

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 \_ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na Avenida Juscelino K. Oliveira, n.º 3.502, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Finalidade estatutária da Entidade: Atendimento a crianças e adolescentes em projetos de abrigo, educação infantil, ações complementares a escola e outros de proteção à infância e adolescência. Constitui OBJETO desta parceria: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes \_Proteção Especial de Alta Complexidade
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL foi** repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste: - 25/2022

Fonte de Recurso:- 03

Valor do Ajuste:- R\$ 340.000,00

Rendimentos: 726,51

Número do Processo Administrativo: - 18381/2021

Número do Protocolo 1DOC:- 25985/2021

Número do Empenho:- 827/2022

Mês de Referencia	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Janeiro	31/01/2022	144	20.400,00
Fevereiro	07/02/2022	191	26.700,00
Março	08/03/2022	509	24.900,00
Abril	08/04/2022	989	29.500,00
Maio	05/05/2022	1367	18.500,00
Junho	07/06/2022	1882	26.200,00
Julho	07/07/2022	2346	26.550,00
Agosto	09/08/2022	2822	28.000,00
Setembro	09/09/2022	3292	27.300,00
Outubro	07/10/2022	3773	27.500,00
Novembro	10/11/2022	4276	47.500,00
Dezembro	06/01/2023	22	36.950,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- 06/05/2022 08/09/2022 16/01/2023
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ 13.998,48\_Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ 354.724,99
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ 0,00 \_ Sendo R\$ 0,00 Glosados e R\$ 0,00 Não Utilizados.

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020 vania pcsas@pprudente.sp.gov.br





- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferencia das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC \_ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão convenente.
- **X.** A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por Luana Lopes Coev CPF 431.062.318-23.
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva \_ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, 30 de Março de 2023.

Clélia Regina Barbalho Tomazini Secretária Municipal de Assistência Social CPF: 058.842.188-00



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE7-32EF-3AD2-71EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLELIA RE

CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 14:55:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/5EE7-32EF-3AD2-71EB